

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3806 – Quarta-feira, 14 de Julho de 2010

## Procon alerta para crédito consignado

O Procon Porto Alegre registra cerca de 10 atendimentos diários sobre problemas enfrentados por aposentados e pensionistas do INSS que contratam crédito consignado. O órgão de defesa do consumidor está alertando esta parcela de consumidores - que na Capital gaúcha fica em torno de 200 mil pessoas - para armadilhas na contratação destes empréstimos cuja característica principal é o desconto em folha de pagamento.

O perfil destes consumidores que procuram o Procon, na sua grande maioria são mulheres aposentadas ou pensionistas do INSS, cuja renda é o salário-mínimo, única fonte de sustento de toda a família do beneficiário. O uso do crédito consignado tem sido a única opção destas pessoas para “melhorar” sua condição financeira e principalmente para saldar dívidas.

Os aposentados e pensionistas são classificados como vulneráveis, pois basta a apresentação do número de seu benefício para que o empréstimo consignado seja concedido. “A facilidade na concessão desta modalidade de crédito comprova-se no fato de que até mesmo o cidadão inadimplente com nome inscrito nos serviços de proteção ao crédito pode contratar o crédito consignado” destaca o diretor executivo do Procon.

**Compra de dívida** - Um caso recorrente nos atendimentos é a ação de financeiras e correspondentes bancários, que através de um marketing agressivo junto a aposentados e pensionistas convencem estes consumidores à venda da dívida do empréstimo consignado para possibilitar margem consignável e mais empréstimos. Estes correspondentes bancários incorrem em várias práticas condenáveis: falta de clareza e informação na oferta, o que dificulta a compreensão do contrato e a comprovação se esse vai gerar superendividamento do beneficiário e ausência de transparência na publicidade veiculada ao idoso ou pensionista.

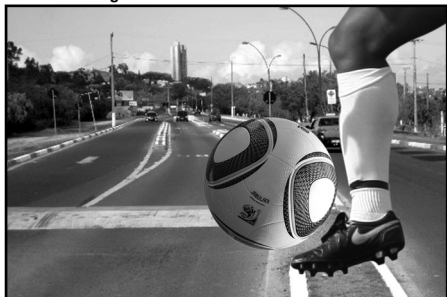
**Funcionamento** - O valor máximo da renda a ser comprometida (margem consignável) é de 30 por cento do valor da aposentadoria ou pensão e o número máximo de parcelas do empréstimo é de 60 meses. Normalmente, os consumidores que já pagaram um percentual da dívida consignada e desejam fazer um novo empréstimo junto a outra instituição contratam financeiras que adquirem a dívida do aposentado ou pensionista, possibilitando a este retomar a margem consignável

*Cuidados que o consumidor deve tomar para obter o empréstimo consignado: 1) pesquisar qual a instituição promove as menores taxas de juros e deve lembrar que o empréstimo consignado não precisa ser contratado junto ao banco no qual recebe seus pagamentos. 2) O aposentado ou pensionista não deve ter vergonha de perguntar e exigir cópia do contrato, esclarecendo as dívidas antes de assiná-lo. 3) Cabe ao aposentado verificar se a instituição financeira está autorizada pelo Banco Central a funcionar. 4) Nos casos de aposentados e pensionistas do INSS, deve-se averiguar se a instituição é conveniada ao INSS. Ela tem que ser conveniada para que ocorra a transação. 5) Os empréstimos devem ser contratados no estado no qual o aposentado ou pensionista reside ou recebe o benefício. 6) Código de Defesa do Consumidor proíbe a prática da venda casada.*

## Prefeitura reforça transparência na preparação à Copa

As ações de transparência da prefeitura para a realização da Copa do Mundo 2014 foram temas da palestra do prefeito durante o Seminário o Tribunal de Contas do Estado e a Copa 2014. Ele também destacou os investimentos planejados nas áreas de Mobilidade Urbana, Saúde, Meio Ambiente, Qualificação da Rede Hoteleira,

Banco de Imagens - PMPA



Duplicação da Beira-Rio é uma das obras para o Mundial

Estádios, Segurança Pública e Turismo.

Entre as ações de transparência estão o Grupo de Trabalho, formado por mais de 50 entidades, Projeto de Redes Temáticas, Portal da Transparência, site da cidade na Copa (em construção) e o acompanhamento dos investimentos

pelo Conselho do Orçamento participativo. “Este é um momento histórico que vai qualificar Porto Alegre, com geração de empregos e renda, crescimento da economia e oportunidades de negócios”, afirmou, acrescentando que é uma clara demonstração do compromisso e responsabilidade na preparação da cidade para sediar o evento.

O prefeito explicou a importância das obras definidas através da consultoria da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base, que apontou as principais deficiências de cada cidade-sede. Os recursos foram garantidos por financiamento junto ao governo federal, através da assinatura da Matriz de Responsabilidade para a Copa de 2014. “Investiremos R\$ 524,9 milhões em obras importantes de mobilidade urbana, que só serão realizadas em virtude da Copa do Mundo”, destacou.

**Investimentos** - Durante o evento foi detalhado o andamento de obras como a duplicação da Avenida Tronco, Avenida Beira-Rio e Padre Caciue, Voluntários da Pátria, Sistema Viário da II Perimetral, implantação do projeto Portais da Cidade, Plano de modernização do Aeroporto Salgado Filho, Plano Diretor Cicloviário, Revitalização do Cais Mauá, entre outros. Somente com as obras da Copa, a Capital terá um investimento estimado em R\$ 2,5 bilhões.

Banco de Imagens - PMPA



Órgão municipal de defesa do consumidor funciona na Rua dos Andradas, 686

necessária para a realização de um novo empréstimo. “Mas o que costumeiramente ocorre é o caso do consumidor que já pagou 20 ou 30 parcelas das 60 totais do empréstimo, e volta a ter novamente uma dívida de 60 parcelas, agora com a nova instituição financeira para a qual vendeu a dívida anterior”, salienta o diretor executivo.

**Venda casada** - O aposentado ou pensionista, no momento da contratação do empréstimo consignado, não é obrigado a adquirir outros produtos e serviços tais como cartão de crédito, abertura de conta ou aquisição de títulos de capitalização, o que é caracterizado segundo o Código de Defesa do Consumidor como venda casada.

**Desconto sem autorização** - De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, o dinheiro que foi descontado indevidamente deverá ser devolvido em dobro. Para tanto, o aposentado ou pensionista do INSS deve formular a reclamação junto à instituição financeira que concedeu o crédito e esta é obrigada a registrar a reclamação no INSS. A partir disso, as instituições financeiras têm 10 dias úteis para responder e caso seja comprovada a irregularidade terão dois dias para devolver o dinheiro descontado, corrigido com base na taxa SELIC. As instituições financeiras são obrigadas a manter a documentação comprobatória do empréstimo por até cinco anos após quitado o empréstimo.



Banco de Imagens - PMPA

## Funcriança

Mais de 50 mil crianças e adolescentes serão beneficiadas com a regulamentação da Lei nº 10.797, proposta pelo Executivo e aprovada pela Câmara Municipal e que permite à prefeitura efetuar o adiantamento de recursos financeiros aos seus servidores ativos e inativos, a cada mês de dezembro, para doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança). O decreto 16.713 regulamenta as doações. A medida é a única forma de efetuar a doação sem desembolso de recursos, uma vez que a fonte é o IR devido, recuperado a partir do aumento da restituição ou pela diminuição do imposto a pagar. Os doadores podem autorizar os valores pelo site: <http://rh24horas.procempa.com.br>, até as 24h do antepenúltimo dia útil do mês de dezembro de 2010.

Os valores doados serão depositados diretamente na conta do FUNCRANÇA. O decreto informa ainda, que os valores doados não poderão ultrapassar o limite de 6 por cento do imposto devido pelo servidor municipal, que fizer a declaração pelo modelo completo. “O decreto facilita e legaliza a doação dos servidores e proporciona um ato de cidadania com abatimento legal no Imposto de Renda”, disse o secretário de Coordenação Política e Governança Local.

## Revista Voto

A edição de julho de revista Voto dedica quatro páginas à participação do Brasil na Expo Xangai 2010, com destaque para a presença de Porto Alegre. Assinada por Jefferson Klein, sob o título “Expo Xangai mostra o Brasil para o mundo”, a matéria traz detalhes sobre o estande da Capital gaúcha na grande exposição mundial e as ações de governança solidária local mostradas no espaço localizado na área denominada Melhores Práticas Urbanas. A governança solidária foi a temática que levou Porto Alegre a ser convidada, entre 55 cidades do mundo, a participar da Expo 2010.

A reportagem salienta a opinião do prefeito: “a participação na feira servirá para mostrar a capital gaúcha ao mundo e abrir oportunidades de relacionamentos econômicos, turísticos, científicos e culturais”. Na conclusão do material, a Voto entrevista o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local sobre o desenvolvimento em Porto Alegre do projeto que levou a cidade à Expo.

## Arroio Dilúvio

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) deu início ao plantio de mais 30 mil mudas nas nascentes do Arroio Dilúvio no parque Saint Hilaire. A atividade complementa o plantio de 20 mil, ocorrido ano passado, cuja meta é o cumprimento do convênio firmado em 2007. Segundo o titular da pasta, o documento prevê parceria para a execução do projeto que inclui produção e plantio de 150 mil mudas de espécies nativas até o ano de 2012, desenvolvimento de trabalhos de educação ambiental com as comunidades locais, além de análises periódicas da qualidade da água nas nascentes e em pontos pré-determinados em toda a extensão do Arroio Dilúvio até a foz.

O projeto “Recuperação das Nascentes e Matas Ciliares do Arroio Dilúvio e seus Afluentes”, coordenado pela Smam, foi selecionado para receber verba de R\$ 700 mil do Fundo Nacional do Meio Ambiente, dentro do programa Recuperação e Proteção das Nascentes e Áreas que Margeiam os Corpos D’Água. Elaborado pelo Programa Guaíba Vive, concorreu pela Região Hidrográfica do Atlântico Sul, e está integrado ao Pró-Dilúvio, sendo desenvolvido em parceria com DEP, Dmae, SPM e Emater/RS.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579, titular, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, para integrar o 1º terço, no período de 1.3.10 a 31.12.11, em substituição a NEIVA TEIN DE SOUZA, 37314.2, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e ROSANGELA SOUZA DE SOUZA, 355516, na condição de suplente dos titulares ALMIR VERGARA DE SOUZA e JANETE GÖRBING, em substituição a DANIELA MANZKE REIMANN, 32918.9, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º.5.10 a 31.12.11, todos na qualidade de funcionárias especialistas em assuntos de pessoal no Conselho Municipal de Administração de Pessoal, através do Ato 168 de 8.7.10 (processo 1.10.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício da função pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 572 de 7 de julho de 2010 (processo 1.15901.09.2). (Republicado)

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	865014	22/2/2010
ALEXANDRA OLIVEIRA DA CRUZ	988707	23/2/2010
ANA PATRICIA LERINA	952762	5/3/2010
ANDREIA KOHN MERLADETE	988604	26/2/2010
ANSELMO SILVA DE CARVALHO	898500	26/2/2010
BRUNA COSTE DE ARAUJO	988410	23/2/2010
CAMILA ANDRADE LISBOA	160869	26/2/2010
CARLA LOPES DE SOUZA	988793	26/2/2010
CARMEN LUCIA PEREIRA ANSELMO	988033	22/2/2010
CATIA SILVA DA SILVA	904962	26/2/2010
CINTIA FERNANDA LEMOS RITA	878665	1/3/2010
CLARICE MOLINA DO NASCIMENTO	905140	23/2/2010
CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	863455	26/2/2010
CLAUDIA ROSELLI CORREA	904809	22/2/2010
DANIELA ESVAEL	989141	26/2/2010
DANIELE SERPA BIULCHI	988409	23/2/2010
DAVI PETERSEN DA SILVA	952178	26/2/2010
DENISE MAYA GUIMARAES	905000	22/2/2010

EDELI PROCHNOW MOREIRA DA SILVA	904846	22/2/2010
EDUARDO DUBREUILH QUINTANA	878343	22/2/2010
FABIANE FERREIRA MARQUES	988045	23/2/2010
FERNANDO BERNARDI FIORI	165120	22/2/2010
FLAVIA DE OLIVEIRA JAEGER	905061	22/2/2010
HELOISA HELENA GONCALVES DA ROSA	863856	30/4/2010
IDO DECIO SCHNEIDER JUNIOR	987971	22/2/2010
ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA	988628	22/2/2010
JANAINA WITTE	988884	26/2/2010
JOAO VANDERLEI RODRIGUES DE CARVALHO	988860	26/2/2010
JOSE WILSON MACHADO	803173	30/3/2010
JULIANA CESAR GONCALVES DE CASTRO	905917	26/2/2010
JULIANA QUETLEN DO AMARAL TRESPACH	854740	26/2/2010
JULIO ENIO BOMFIM SANABRIA	988653	22/2/2010
LETICIA DE ARAUJO SARAIVA	988010	26/2/2010
LIVIA MARIA DE SOUZA MARTINS	988732	1/3/2010
LUCI MOURA GODOI	952233	22/2/2010
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	931746	22/2/2010
LUCIMARA ROSA DA SILVA	814985	22/2/2010
LUIS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	879293	23/2/2010
MARCELA DA SILVA GONZALEZ	878355	26/2/2010
MARCELO WAGNER SCHELECK	911814	23/2/2010
MARCIO QUEIROZ RODRIGUES	976500	13/11/2009
MARIA CANDIDA SANTOS LOPES	905863	26/2/2010
MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO	878690	26/2/2010
MARIA ELISETE SILVA TRINDADE	989049	26/2/2010
MARILIA DA GRACA FAGUNDES MUTTI	988616	23/2/2010
MARILUCE VARGAS PIAZZA	878446	22/2/2010
MARINES APARECIDA DOS SANTOS	909613	14/4/2010
MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA	923002	23/02/201
MAURICIO DUARTE BERNARDON	187840	22/2/2010
MAYSA PLENTZ FAGUNDES	923180	22/2/2010
MOACIR CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	906053	26/2/2010
NARA REGINA BECHTE PLATE	906065	17/3/2010
NEILA JARDIM FERREIRA	989116	26/2/2010
NEUZA CLARET PERDOMO DASSOLER	989130	12/3/2010
NUBIA GOULART RODRIGUES	668312	1/3/2010
ODELE DELAZERI RIFFEL	905656	6/4/2010
PATRICIA CARPTE MEDEIROS	906429	22/2/2010
PRISCILA AMANDIO LORETO	952476	26/2/2010
RAFAEL RAE DE BARROS	988446	23/2/2010
RENAN FELIPE DOS SANTOS	988720	23/2/2010
ROBERTA GANGUILHET LOPES	906016	22/2/2010
ROSA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	134664	26/2/2010
ROSANE ALVES RODRIGUES	907173	16/3/2010
ROSANGELA ASTHRE ROCHA QUARTIERO	992395	9/4/2010
RUBENS SACCOL RAMOS	988264	23/2/2010
SAMANTA CESAR GONCALVES DE CASTRO	951836	26/2/2010
VANDREIA ALEXANDRA GOULART MARTINS	988392	24/2/2010
WALTER SERGIO ALIBIO	906363	22/2/2010

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 835 de 12.7.10 (processo 1.23401.10.9).

NOME	AUTORIZADO EM
MARCIA LOPES DUARTE – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 15º Lugar	25.06.2010
EDGAR ROBERTO KIRCHOF – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 16º Lugar	25.06.2010
LISIANE BUCHHOLZ PIRES – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 17º Lugar	25.06.2010
PRISCILLA DE OLIVEIRA FERREIRA – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 18º Lugar	25.06.2010
MICHELE MACHADO FERNANDES – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 19º Lugar	25.06.2010
ALESSANDRA AZEREDO BIZELLO – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 20º Lugar, 472703	25.06.2010

**TORNA SEM EFEITO** em relação à candidata aprovada no Concurso Público nº 440, homologado em 10.07.2009, autorizado em 02.12.2009, através do Ato 686 de 9.6.10 (processo 1.50437.09.7).

NOME NIDIA MARIA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CARGO PROFESSOR - Educ. da Área de Def. Mental - 12º Lugar  
CÓDIGO ED.1.03.M4.A  
LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OBJETO O Ato nº 91, de 25.01.2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito os requisitos para o ingresso no Serviço Público Municipal.  
BASE LEGAL Art. 8º da LC nº 133/85, c/c art. 4º da LC nº 494/03 e art. 2º do Decreto 14.288/03.

**TRANSPÕE** MARIA CESAR PIANA CORREA, 354147/01, engenheiro, ES114NS, Departamento de Esgotos Pluviais, para o quadro de cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgoto - Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.7.10 de 25..6.10, através do Ato 831 de 25.6.10 (processo 1.34064.09.5).

**TRANSPÕE** LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181/02, engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.7.10, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 832 de 25.6.10 (processo 1.34064.09.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.10, através do Ato 469 de 6.7.10 (processo 1.28198.10.7).

NOME: MARCIA DALL IGNA	MATRÍCULA: 292257/1:
CARGO: CIRURGIAO-DENTISTA	CÓDIGO: ES110NS
Lotação: SMS	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE SERVIÇO (11160003), DO SERVIÇO DE AMBULATÓRIO, DA DIVISÃO TÉCNICA DO HMIPV, DA SMS (18602007).	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.:	

**DESIGNA**, a contar de 3.5.10, através do Ato 470 de 6.7.10 (processo 1.28197.10.0).

NOME: RIANE FERREIRA DE CARVALHO	MATRÍCULA: 224884/1:
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMS:	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE SERVIÇO (11160003), DO SERVIÇO DE CONTROLE OPERACIONAL (SVCO) DA SMS (18602014).	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DESIGNA** a contar de 15.6.10, através do Ato 475 de 2.7.10 (processo 1.25758.10.1).

NOME: PAULO IVANIR RODRIGUES	MATRÍCULA: 176968/2
CARGO: OPERÁRIO	CÓDIGO: AC11002
Lotação: DEP	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE GRUPO (11120002), DO GABINETE DO DIRETOR (04002001), DO DEP.	
BASE LEGAL: : Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DESIGNA FG**, a contar de 1.5.10, através do Ato 492 de 1.7.10 (processo 1.27428.10.9).

NOME: CLAUDIA CORDEIRO RAEI	MATRÍCULA: 502823/1
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE CADASTRO E ESTATÍSTICA (15302008), DA SEÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, DO SERVIÇO DE PREDIOS ESCOLARES DA SMED.	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA** a contar de 15.6.10, através do Ato 474 de 2.7.10 (processo 1.25758.10.1).

NOME: MARCO NILSON LENCINO CRUZ	MATRÍCULA: 124324/3
CARGO: INSTALADOR	CÓDIGO: OP10804
Lotação: DEP	
OBJETO: DA FG DE CHEFE DE GRUPO (11120002), DO GABINETE DO DIRETOR (04002001), DO DEP.	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA**, a contar de 16.6.10, através do Ato 499 de 7.7.10 (processo 1.22594.10.8).

NOME: ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO	MATRÍCULA: 503165/2:
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS:	
OBJETO: DA FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11140007), DO PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO(18622004) DA SMS.	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA FG**, a contar de 1º.6.10, através do Ato 511 de 7.7.10 (processo 1.28022.10.6).

NOME: LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO	MATRÍCULA: 437880/1
---------------------------------	---------------------

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I (11130031), EQUIPE DE ADMINISTRACÃO DE PESSOAL (18501002), DA SMS:	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FAUSTINA NUNES DOMINGUES, 240154, operária, a contar de 15.10.09, a vantagem de final de carreira, assegurando a referência “D”, conforme artigo 70 da Lei 6310/88, através do Ato 101 de 30.6.10 (processo 09.000637.10.6).

**DESIGNA** MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598, adida, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14130003, 31700001, a contar de 1.6.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 18.6.10 (processo 04.2641.10.0). Retificada com relação à matrícula.

**DISPENSA** MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598, adida, da função gratificada de Auxiliar Técnico, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 24130001, 31801001, a contar de 1.6.10, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 05.7.10(processo 04.002641.10.0)

**READAPTA** JOÃO ROBERTO PEREIRA ROSA, 675286, operário, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, a contar de 11.12.08, com delimitações de atribuições, excluindo atividades que exijam esforços com os membros superiores, como serviço de faxina em geral, em paredes, tetos, portas, janelas; limpar escadas, pisos, trilhos; lavar e encerar assoalhos, lavar vidros, espelhos e persianas; procedes a remoção de máquinas, móveis e materiais; varrer pátios, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 01.07.10 (processo 04.4782.08.9).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, ENILDA FARIA ALVES, 23310.1, estatutária, PROFESSOR, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: 9h46min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 339.501.130-53, PASEP 12035000486, através do Ato 384 de 1º.7.10 (processo 1.50386.09.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor VILMAR LACERDA, 1455.5, falecido em 04/01/2005, Estatutário, Guarda Municipal, FV.2.02.04.B.02.00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 588, DE 28/12/2000, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/9/1983, o Ato 150, de 14/02/2005, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), quanto a reversão da cota reservada e inclusão de dois pensionistas, rateado à razão de: 33,34% a MARIA DE LOURDES ESPINDOLA LACERDA, 5333.0, CPF 004.248.130-92, cônjuge, 33,33% a ALEXANDRE ESPINDOLA LACERDA, 5451.0, CPF 017.680.810-85, filho inválido, 33,33% a AURI LACERDA, 6863.5, data-fim 18/10/2012 CPF 019.637.130-95, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da CF/88, com redação da E.C. n.º 41/03 e artigo 62, de LC n.º 478/02. COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR vencimento com referência “B” art. 30, alínea “c”, da Lei 6203/88, alterada pela Lei nº6412/89 e Decreto nº 14.515/04; avanços:2 (10%)

art. 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; gratificação adicional (15%) art. 125, da LC nº 133/85; adicional de periculosidade (30%) art. 110, inciso V, alínea “g”, da LC 133/85 e art. 54, § único e 55 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e art. 40, §§ 2º e 5º da LC 478/02; regime de tempo integral (50%) arts. 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei 342/95 da LC nº 133/85; art. 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; serviço noturno - média: (8h58min) artigos 37, inciso III, da LC 133/85, 50, alínea “a”, § único, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 387.057.370-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 003 774 98, através do Ato 390 de 30.6.10 (processos 1.1785.05.2, 1.7382.05.7 e 9.2231.10.7).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor, MARLENE PINTO JOSÉ, 4929.6, falecido em 18/4/2010, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 871, de 19/10/1978, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 23/1/1953, o Ato nº 246, de 13/05/2010, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal e valor total mensal que passa ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC nº 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), e quanto à reversão da cota reservada, incluindo um pensionista, rateado a razão de: 50% a RENATO TOMÉ JOSÉ, 6814.8, CPF 066.626.330-20, cônjuge, 50% a THIRSO RENATO PINTO JOSE, 6859.3, CPF 421.212.050-04, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03; Lei Federal nº 10.887/04 e 12.254/10; artigos 62 e 63, inciso I e parágrafo único, da LC nº 478/02, alterada pela LC nº 631/09; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decretos nºs 16.308/09 e 16.390/09; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1519/89 - Referência “B” - BP 122/86; Ato 1055/89 - Referência “C” - BP 110/89; Ato 1407/92, modificado p/Ato 365/02 - Gia 2; Processo 1.47213.96.5 - Alteração do valor GIA (média dos valores das Fgs 2, 4 e 6) - Processo Judicial nº 1.05.0295014-9 - 3ª Vara da Fazenda Pública; Ato 123/07 - GRFPO - processo 01.000948.07.1 - BP 2987/07 GRFPO - valor bruto mensal, na data do óbito, variável e com ajuste anual conforme art 6º, do Decreto nº 15.437/06, resultando no valor líquido, face percentual proporcional de 1,84% ao redutor de 30%, nos termos da EC nº 41/03, sobre a totalidade do provento do(a) ex-servidor(a); CPF do(a) ex-servidor(a): 184.652.850-04; PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 436 91, através do Ato 339 de 25.6.10 (processo 9.1573.10.1 e 9.1845.10.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**TORNASEM EFEITO** em relação ao ex-servidor VILMAR LACERDA, 1455.5, falecido em 04/01/2005, Estatutário, Guarda Municipal, FV.2.02.04.B.02.00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 588, de 28/12/2000, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/9/1983, o Ato nº 720, de 14/07/2005, que modificou o Ato nº 150, de 14/02/2005, que concedeu pensão por morte, face reversão da cota reservada; CPF do(a) ex-servidor(a): 387.057.370-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10600377498, através do Ato 389 de 30.6.10 (processos 1.1785.05.2, 1.7382.05.7 e 9.2231.10.7).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, através do Ato 61 de 2.7.10 (processo 9.2353.10.5).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
03598.0	BEATRIZ MESSIAS PORCIUNCULA	SMS	15.6.10
08778.3	CECILIA DA FONSECA ASSENATO	SMA	8.6.10
08070.5	ELBIO SARAIVA	SMOV	13.6.10
09293.2	MARIA DE LOURDES ALVES FORTES	SMS	31.5.10
19889.5	MARIO EMILIO ALVES DA SILVA	DEP	4.6.10
12077.4	SELMAR MARTINS TOMAZ	SMA	7.6.10
00155.2	JOAO CARDOSO DA SILVA	DMAE	20.5.10
31268.6	JORGE LUIZ MELO ALVES	DMAE	3.2.10
15796.6	EUNICE DO NASCIMENTO	DMLU	24.6.10
14455.0	GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA	DMLU	8.6.10
33662.8	HELIO PACHECO LUZ	DMLU	22.6.10
NOME: CONFORME RELAÇÃO ANEXA		MATRÍCULA:	
CARGO: INATIVOS		CÓDIGO:	

OBJETO: DO QUADRO POR FALECIMENTO OCORRIDO NAS RESPECTIVAS DATAS INFORMADAS.  
BASE LEGAL: COM BASE NO ARTIGO 24, I, DA L.C. 478/02.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização, à servidora, através da Portaria 176 de 8.7.10 (processo 1.25391.10.0).

NOME: LARA GAVRONSKI MOSTARDEIRO	MATRÍCULA: 26500.0/04
CARGO: professor	CÓDIGO: ED.1.03.M5.B-3
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: para se afastar do País, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a contar de 02/07/2010, por 02 (dois) anos, para realizar Curso de Proteção Infantil, no Centro de Recurso e Treinamento de Ensino Infantil - ECTARC, em Sydney/Austrália.	
BASE LEGAL: artigo 32, inciso II e 33, da Lei Complementar nº 133/85.	

**CONVOCA** o servidor LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva de 14.1 a 31.12.10, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 8.7.10 (processo 9.1469.10.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, através da Portaria 291 de 7.7.10 (processo 1.37606.09.3).

NOME MARIO JORGE MACEDO	MATRÍCULA 174236/02
CARGO MOTORISTA	CÓDIGO OP.1.15.04
LOTAÇÃO SMA	
OBJETO PARA TER EXERCÍCIO NO GP, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, DE 01.06.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL ART. 32, INCISO IV, DA LC nº 133/85.	

**FAZ CESSAR A CONTAR DE 01.06.2010, EM RELAÇÃO A**, através da Portaria 290 de 7.7.10 (processo 1.37606.09.3).

NOME MARIO JORGE MACEDO	MATRÍCULA 174236/02
CARGO MOTORISTA	CÓDIGO OP.1.15.04
LOTAÇÃO SMA	
OBJETO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 492, DE 28.09.2009, QUE O DESIGNOU PARA TER EXERCÍCIO NA SECOPA, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, DE 11.08.2009 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL ART. 32, INCISO IV, DA LC nº 133/85.	

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** em relação aos servidores conforme relação anexa, através da Portaria 1278 de 2.7.10 (processo 1.27429.10.5).

Matric.	Nome	Período		PORTARIA
		De	Até	
23559.6 01	MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN	7.6.10	31.12.10	2480 de 29.12.09
98419.2/01	JULIANA MAZZANTI KRAETZIG	2.6.10	31.7.10	547 de 22.3.10
99215.2/01	LUCIANE DA SILVA PONTES	6.6.10	31.7.10	817 de 22.4.10

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIMEM SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 14.6.10, através da Portaria 1280 de 1º.7.10 (processo 1.27430.10.3).

NOME: CARSON LUIZ SIEGA	MATRÍCULA: 394352/1
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED	
OBJETO: Os efeitos da Portaria 2495 de 11/12/2008 que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho	

**CONCEDE** no período de 16.11 a 31.12.09, através da Portaria 1292 de 5.7.10 (processo 1.14523.10.8).

NOME: GABRIELA SANDERS DA SILVA	MATRÍCULA: 978659/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMDHSU	
OBJETO: Gratificação especial pelo exercício da atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois.	
BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III.	

**CONVOCA**, de 5.5 até 31.7.10, através da Portaria 1261 de 29.6.10 (processo



1.27071.10.3).

NOME: SUZANA MARIA MENDES DA SILVA	MATRÍCULA: 193991/1
CARGO: PROFESSOR M5	CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.	

**CONVOCA** em relação aos servidores conforme relação anexa, através da Portaria 1277 de 2.7.10 (processo 1.27429.10.5)

Matric.	Nome	Período	
		De	Até
100234.1/01	DEISE LETICIA BETTI	7.6.10	5.7.10
100385.2/01	TATIANA RAQUEL BAPTISTA GREFF	9.6.10	7.7.10
23559.6 01	MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN	7.6.10	31.12.10
43418.0/02	ALINE RUSSO DA SILVA	4.6.10	2.7.10
77924.9 04	GISLAINE DE SOUZA BORGES	8.6.10	30.12.10
91696.4 01	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	8.6.10	6.7.10
96743.1/01	FERNANDA DOS SANTOS	2.6.10	31.12.10
98419.2/01	JULIANA MAZZANTI KRAETZIG	2.6.10	31.7.10
99215.2/01	LUCIANE DA SILVA PONTES	6.6.10	31.7.10
OBJETO: PARA REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO.			
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32;			

**CONVOCA**, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1279 de 2.7.10 (processo 1.27430.10.3).

Matric.	Nome	Período	
		De	Até
100522.7/01	MARCO ANTÔNIO BOMFOCO DE ALME	1º.6.10	31.12.10
100598.7/01	ELETRA DATÍLIA MICHEL DA SILVA	1º.6.10	31.12.10
39435.2/01	CARSON LUIZ SIEGA	14.6.10	31.12.10
96641.4/01	CARLOS AUGUSTO CALLEGARO	14.6.10	31.12.10

**CONVOCA**, de 24.5.10 até 31.12.11, através da Portaria 1323 de 7.7.10 (processo 1.26935.10.4).

NOME: TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	MATRÍCULA: 1004840/1
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS	
OBJETO: Para cumprir Regime de Tempo Integral	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS, matrícula 15852.8/02, cargo Professor, para afastar-se do Município no período de 18 a 21.7.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VIII ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO, realizado em LONDRINA/PR, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 526, de 30.6.10 (processo 1.24061.10.7).

**CONCEDE** autorização a MÁRCIA CASTIGLIO SILVEIRA, matrícula 96536.7/01, cargo Professor, para afastar-se do Município no período de 06.07.2010 a 10.07.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do X ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, realizado em SALVADOR/BA, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 527, de 30.6.10 (processo 1.25793.10.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a servidora MARIA ANGÉLICA ZUBARAN, matr. 96709.1/1, Professora, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do X Encontro Estadual de História da ANPUH-RS, como uma das coordenadoras do Simpósio Temático “Estudos Étnicos e Identidades Sociais”, no período de 26 a 30 de julho de 2010, na cidade de Santa Maria, RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 122 de 5.7.10.

**AUTORIZA** a servidora FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 19825.3/1, Professora, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da segunda reunião do “Grupo de Estudos Temáticos – Patrimônio Arqueológico Histórico”, organizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Arqueológico Nacional (IPHAN), no período de 14 a 16 de julho de 2010, em Brasília (DF), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, através do Ato 124 de 5.7.10.

**DESIGNA** LOURENÇO DOS SANTOS CORREA, 29952.5/2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC10902, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR SERVIÇO DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/CATA/SMC, 1111, 10301003 substituindo LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, AUXILIAR DE COZINHA, AC10802, por motivo de férias, de 14.06.10 a 13.07.10, em regime de tempo integral, através da portaria 106 de 22.6.10.

**DESIGNA** ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, RECEPCIONISTA, AA10804, para responder pela função gratificada de CHEFE DO SETOR DE DIFUSÃO DO LIVRO/BPMJG/CLL/SMC, 1113, 10302005 substituindo MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791/6, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB10702, por motivo de licença prêmio de 17.6 a 1.7.10, em regime de tempo integral, através da portaria 108 de 24.6.10.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.016549.10.4 em virtude da falta de maiores informações acerca dos fatos e a baixa do bem público junto à SMF, objeto da sindicância, através da Portaria 119 de 12 de julho de 2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** a contar de 1.7.10 da portaria nº 1709 de 29.12.88, EDGAR AGUIAR CORDEIRO, 703403, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, com regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.88- artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1031 de 2.7.10 (processo 3.2626.10.1).

**CONCEDE** ALINE ANTUNES COELHO, 918171, comissionada, da Unidade de Comunicação Social, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, de 13.6.10 a 18.6.10, através da portaria 1042 de 5.7.10 (processo 3.522.10.4).

**DESIGNA** OLINTO SILVA MACHADO, 716033, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913, de 31.5.10 a 26.6.10, por licença tratamento saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1018 de 28.6.10, (processo 3.5465.09.5).

**DESIGNA** JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 648775, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de ar condicionado, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, PAULO BRUM MEDEIROS, 744806, de 21.5.10 a 26.5.10, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1033 de 2.7.10, (processo 3.862.09.6).

**DESIGNA** PAULO SERGIO LUCAS NUNES, 727638, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489, de 23.6.10 a 2.7.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1034 de 2.7.10, (processo 3.862.09.6).

**DESIGNA** DANIELE DAHLEM, 728758, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular, ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950, de 12.7.10 a 21.7.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1035 de 2.7.10, (processo 3.3.10.7).

**DESIGNA** JORGE LUIZ OJEDA, 340355, adido, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular, DANIELE DAHLEM, 728758, de 12.7.10 a 31.7.10, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1036 de 2.7.10, (processo 3.3.10.7).

**DESIGNA** VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de construção II, da Divi-

são de Esgoto, durante o impedimento do titular, AMILTON ALVES DA SILVA, 710493, de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1044 de 6.7.10, (processo 3.5463.09.2).

**FORMALIZA** JORGE ALBERTO SANTOS SALAS, 718327, operador de subestação, pena disciplinar de repreensão, dia 29.6.10, com base no artigo 204, 196, inciso IV e IX e 197, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1030 de 1.7.10, (processo 3.2570.10.6).

**MODIFICA** a Portaria nº 225 de 18.1.10, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480, assistente administrativa, da Central de Licitações, Que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, na parte referente ao ônus que passa a ser de 11/06/2010 a 30/06/2010, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais e de 01/07/2010 a 31/12/2012, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1037 de 4.7.10 (processo 3.1943.06.5).

**MODIFICA** a Portaria 1014 de 24.6.2010, SALEZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro, da Divisão de Obras, que o designou para responder pela função gratificada capataz, durante o impedimento do titular JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986, de 14.6.10 a 24.6.10, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1043 de 6.7.10 (processo 3.2617.10.2).

**NOMEIA** MARTA IVONE BERLATO SILVA, 699667, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de projetos I, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular RENATO ANDRINO FANAYA, 372952, no período de 16.7.10 a 30.7.10, por licença-prêmio, com gratificação de incentivo técnico, regime de dedicação exclusiva e gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1017 de 28.6.10, (processo 3.412.06.6).

**NOMEIA** PAULO BRUM MEDEIROS, 744806, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de oficina, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988, no período de 21.5.10 a 26.5.10, por respondendo outra função gratificada com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1032 de 2.7.10, (processo 3.862.09.6).

**NOMEIA** MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862, técnico em comunicação social, para responder pelo cargo em comissão da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento da titular ANGELICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187, no período de 13.6.10 a 18.6.10, por Estudo Missão Especial Int. Mun. s/ Prejuízo, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1041 de 5.7.10, (processo 3.522.10.4).

**NOMEIA** JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de editais e programação, da Central de Licitações, durante o impedimento da titular ANA MARLI GEREVINI, 699291, no período de 15.7.10 a 29.7.10, por licença-prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1054 de 8.7.10, (processo 3.6197.08.6).

**CESSA EFEITOS** a contar de 16.4.10 da portaria nº 754 de 15.4.08, SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451, assistente administrativa, do Serviço de Suprimento, que lhe concedeu a vantagem gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da portaria 1020 de 28.6.10 (processo 3.1667.10.6).

**CONCEDE** a contar de 7.6.10 ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252, adido, da Central de Licitações e Contratos, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da portaria 1019 de 28.6.10 (processo 3.2616.10.6).

**CONCEDE** a contar de 16.4.10 SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451, assistente administrativa, do Serviço de Suprimentos, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da portaria

1021 de 28.6.10 (processo 3.1667.10.6).

**CONCEDE** a contar de 21.5.10 ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 675020, assistente administrativa, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da portaria 1046 de 6.7.10 (processo 3.2345.10.2).

**CONCEDE** a contar de 13.1.10 PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263, comissionado, da Divisão de Obras, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1053 de 8.7.10 (processo 3.1245.08.2).

**CONCEDE** a contar de 3.5.10 LUIZ HENRIQUE DA SILVA, 743012, operário, do Serviços Gerais, gratificação por atividade insalubre em grau Maximo 40 %, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1055 de 8.7.10 (processo 3.2277.10.7).

**DESIGNA** LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de escrituração, da Divisão de Financeira, durante o impedimento da titular, CASSIA SILVA FEHSE, 727560, de 29.6.10 a 13.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1026 de 30.6.10, (processo 3.26.10.7).

**DESIGNA** CELINA RITT BLAZINA, 240968, contadora, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de contabilidade, da Divisão de Financeira, durante o impedimento do titular, VANDERLEI DE SOUZA, 723396, de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1047 de 6.7.10, (processo 3.26.10.7).

**DESIGNA** ADALBERTO DA SILVA, 746750, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Financeira, durante o impedimento da titular, DENISE DA SILVA BRAGA, 704213, de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1048 de 6.7.10, (processo 3.26.10.7).

**MODIFICA** a Portaria 851 de 20.5.10, GILMAR MACHADO DA COSTA, 747509, instalador hidrossanitário, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular OSVALDO MACHADO DE BORBA, 715879, de 17.5.10 a 31.5.10 e de 7.6.10 a 21.6.10, quanto a segundo período que passa para 7.6.10 a 20.6.10, por Licença Prêmio, com gratificação tributária nível 4, através da portaria 1027 de 30.6.10 (processo 3.148.10.5).

**TORNA SEM EFEITO** a portaria 628 de 23.3.10, SANDRA MACHADO GIESE, 703555, assistente administrativa, da Divisão de Planejamento, que a designou como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 03.005355.09.5, e RUTH OURIQUE FEIJÓ, 728552, Auxiliar de Serviços Técnicos como Secretária, a contar de 12/04/2010, através da portaria 1028 de 1.7.10 (processo 3.5355.09.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598, adida, a contar de 1.6.2010, a gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterado pela Lei 10481 de 02.7.08, nível 6 (processo 04.003207.10.2), através da Portaria 227 de 18.6.10. Retificada com relação à matrícula.

**NOMEIA** DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobrador, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14270001, 31700005, face impedimento do titular LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, por motivo de licença-prêmio, no período de 04.06.10 a 18.06.10, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 06.7.10.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 1.7.10 a 31.12.12, ROSA MARIS ROSADO, 365145, biólogo, deste Departamento, à disposição da Administração Centralizada/SME, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e

artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 365 de 12.07.10 (processo 5.1160.10.9).

#### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** Rosilene Souza dos Santos, matrícula 1347.1, primeira suplente indicada pela empresa, como membro titular, em substituição de Carlos Henrique Severo, matrícula 1189.4, integrante que perdeu o mandato, conforme justificativa expressa na Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIPA/EPTC, Gestão 2009.2010. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIPA/EPTC, Gestão 2009.2010, ou seja, 07 de junho de 2010, através da Portaria 40 de 12 de julho de 2010.

## Despachos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.9484.06.0** - DEFERE em 6.7.10, o pedido de redução de carga horária para o 1º período letivo de 2010, efetuado pela servidora LUCIANA MARKUS, assistente administrativo, 54331.0, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11442.10.7** - INDEFERE em 6.7.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) MARIA ANDREA ANTUNES DA CUNHA, 75430/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.22008.10.1** - INDEFERE em 6.7.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) Odone Antônio Silveira Neves, matrícula 55752/5, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.25261.10.0** - DEFERE em 7.7.10, a contar de 15.3.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor JOÃO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 79938/2, lotado na SMOV, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o artigo 2º E.C. nº 41, de 19/12/2003, enquadrando-se no § 5º.

**Processo 1.26026.10.4** - INDEFERE o pedido formulado por SABRINA GARCEZ, 15856.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, de conversão em pecúnia de 1/3 da licença prêmio referente ao quinquênio 2000/2005, por falta de amparo legal.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.14577.10.0** - INDEFERE em 6.7.10, o pedido de licença para tratar de interesse particular, apresentado por ROSICLE MICK, 543461, guarda municipal da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 160 § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Processo 1.14577.10.0.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 9.1508.10.5** - INDEFERE em 1º.7.10, a solicitação apresentada por ROSA EVANILDE DE SOUZA OLIVEIRA, de isenção do desconto do imposto de renda, por falta de amparo legal.

**Processo 9.1940.10.4** - INDEFERE em 1º.7.10, a solicitação apresentada por JOSÉ LUIZ ATHAIDE BELTRÃO, de isenção do desconto do imposto de renda, por falta de amparo legal.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.73357.99.5** - MODIFICA em 28.6.10, em relação a MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FONSECA, 324430, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1130, de 30.9.99, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao período de empregador da irmandade Santa Casa de Porto Alegre que passa a ser 20.5.1986 a 28.2.1989 e de 1º.2.91 a 24.4.94, e total de 5769 dias, e não como constou.

**Processo 1.63658.00.3** - MODIFICA em 28.6.10, em relação a BENILDA ARMANI, 482745, nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado pelo presente processo, referente às averbações de tempo de contribuição, junto ao Regime Próprio de Previdência Social, quanto aos totais averbados dos empregadores DAER e Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que passam a ser de 424 dias e de 7149 dias, respectivamente, totalizando 7573 dias, e não como constou.

**Processo 1.30260.07.8** - MODIFICA em 28.6.10, em relação a ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187, técnico em comunicação social do Gabinete do Prefeito, o despacho publicado através do Diário Oficial de Porto Alegre 3632 de 27.10.09, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto aos períodos que passam a ser de 1º.3.82 a 31.12.88 e de 28.12.92 a 27.1.93, e o total averbado que passa a ser de 7508 dias e não como constou.

**Processo 1.180.08.4** - MODIFICA em 25.6.10, em relação a NELCI TEREZA FONTANA ZENATTI, 323308, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado através do Diário Oficial de Porto Alegre 3220, de 29.2.08, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto aos períodos que passam a ser de 17.1.91 a 30.6.92, de 31.7.92 a 4.7.93 e de 31.3.94 a 6.4.94, e o total averbado que passa a ser de 4594 dias, e não como constou.

**Processo 1.50686.09.7** - DEFERE em 30.6.10, em relação a GLAUBER ZETTLER PINHEIRO 929351, engenheiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 05.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.2 e decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4291 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

Ipiranga Petroquímica S.A.: 1º.8.89 a 17.3.91;

Sadia S.A.: 6.2.96 a 24.3.06.

**Processo 1.19491.10.7** - DEFERE em 30.6.10, em relação a JOÃO DE DEUS RECK LIMA JUNIOR, 426092, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme o previsto no artigo 201, § 9º acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 05.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 1109, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.2 e decreto 14330 de 28.10.03, no total de 728 dias de tempo de contribuição,

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: 5.6.06 a 3.6.08.

**Processo 1.23091.10.0** - DEFERE em relação a JOÃO DE DEUS RECK LIMA JUNIOR, 426092.1, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde da Administração centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 05.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1385 dias de contribuição.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 14.12.94 a 28.9.98.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EDITAL 92

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no Concurso Público 440 – Professor, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8/12/08, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo 001.007405.09.0.

**ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO / EJA**

139º Lugar – MARCIA HELENA AITA DA SILVA

140º Lugar – CAMILA ANDRADE FERREIRA

**LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**

21º Lugar – MAIZA GROSSI NUNES

**MATEMÁTICA**

24º Lugar – HENRY ZASLAVSKY

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/10, DE 13 DE JULHO DE 2010

Altera o § 2º do art. 1º da Instrução Normativa SMF 6/07, que define os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Natureza obrigados a efetuar a Declaração Mensal – escrituração eletrônica mensal do livro fiscal - a ser realizada por meio do software ISSQNDec, em cumprimento ao disposto no Decreto 15.416, de 27 de janeiro de 2006; e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o inc. II do art. 18 da Resolução nº 51, de 22 de dezembro de 2008, do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), estabelece que os tributos devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, optantes pelo Simples Nacional, devam ser pagos até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta, e

CONSIDERANDO a conveniência de desconcentrar o prazo para recebimento da declaração eletrônica de que trata a Instrução Normativa SMF 6/07, assegurados que a alteração no prazo não implica prejuízo à Fazenda Municipal e atende a pleito dos sujeitos passivos obrigados,

### DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 1º da Instrução Normativa SMF 6/07, de 03 de novembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

§ 2º Excetuada a hipótese das sociedades de profissionais enquadradas nos §§ 3º e 4º do art. 20 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que podem optar pela entrega nos prazos estabelecidos no Anexo I desta Instrução Normativa, a Declaração Mensal de que trata este artigo deverá ser entregue obrigatoriamente:

I – até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da competência, nos casos da microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) optante pelo Simples Nacional instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, desde que na competência a que se refere a declaração a declarante não tenha realizado retenção do ISSQN na condição de substituto tributário;

II – até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência, no caso dos demais contribuintes obrigados e das MEs e EPPs referidas no inciso anterior que tenham realizado retenção de ISSQN na condição de substituto tributário na competência a que se refere a declaração.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

URBANO SCHMITT,

Secretário Municipal da Fazenda.

# EDITAIS



## EXTRATO DE CONTRATO 153/10

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 48/10  
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense  
CONTRATADA: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de óleos  
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00  
VIGÊNCIA: 19/06/2010 a 18/12/2010

## PREGÃO ELETRÔNICO 72/10

OBJETO: Aquisição parcelada de dispositivo refletivo

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27 de julho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 27 de julho de 2010  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 27 de julho de 2010  
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 27 de julho de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

## EXTRATO DE CONTRATO 180/10

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 55/10

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense  
CONTRATADA: Roni da Silva Chaves & Cia Ltda  
OBJETO: Fornecimento parcelado de turbina  
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00  
VIGÊNCIA: 6/07/2010 a 5/01/2011

## EXTRATO DE CONTRATO 194/10

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/10  
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.  
CONTRATADA: Central de Inspeções Veiculares Ltda.  
OBJETO: Prestação de serviços para inspeção de veículos (ônibus)  
VALOR GLOBAL: R\$ 95.480,00  
VIGÊNCIA: 12/07/2010 a 11/08/2010  
Porto Alegre, 13 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,  
Diretor-Presidente



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012026.10.7  
ASSUNTO: Contratação de empresa para ministrar aulas de ginástica laboral aos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração  
CONTRATADO: EQUIPE CARLA LUBISCO PERSONAL TRAINER LTDA.

MODALIDADE: Dispensa.  
BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.2537.339039999900-1  
VALOR: R\$ 7.200,00

Porto Alegre, 8 de julho de 2010.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO,  
Secretária Municipal da Administração.




## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.


### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2/09 PROCESSO 008.001190.09.1


PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, e Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE, CNPJ 87.020.095/0001-93.  
OBJETO: Alteração do número de 15 (quinze) para 30 (trinta) apenados participantes do convênio em voga.  
PRAZO: Não houve alteração de prazo.  
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.  
LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.





 <p><b>SUMULA DE INEXIGIBILIDADE</b></p> <p><b>PROCESSO 001.024366.10.2</b>  <b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  <b>CONTRATADA:</b> Organizacion Mundial Ciudades y Gobiernos Locales Unidos.  <b>OBJETO:</b> Inscrição do Secretário Cezar Busatto visando sua participação na Cúpula Mundial de Líderes Locais e Regionais a ser realizada na Cidade do México da 16 a 20 de novembro de 2010.</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b>  SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</p> <p><b>VALOR:</b> US\$ 400,00  <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 2301-2594-339039220100-1  <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, II combinado com o artigo 13, VI da Lei 8666/93.</p> <p><b>SUMULA DE INEXIGIBILIDADE</b></p> <p><b>PROCESSO 001.021905.10.0</b>  <b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.</p>	<p><b>CONTRATADA:</b> Associação Brasileira de Estudos Populacionais.  <b>OBJETO:</b> Inscrição dos servidores Carlos Eduardo Gomes Macedo e Valéria Dozolina Satori Bassani para apresentação de trabalho do GIS "Vulnerabilidade sócio-econômica em Porto Alegre: uma abordagem com base em análise Multivariada" aprovado no Encontro Nacional de Estudos Populacionais XVII Encontro nacional de Estudos Populacionais.  <b>VALOR:</b> R\$ 600,00  <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 2301-2594-339039220100-1.  <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, II combinado com o artigo 13, VI da Lei 8666/93.</p> <p>Porto Alegre, 13 de julho de 2010.</p> <p><b>CEZAR BUSATTO</b>, Secretário</p>
---	--	---


 <p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b>  SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</p> <p><b>CONVITE 6/10</b>  <b>PROCESSO 001.027964.10.8</b>  <b>REPETIÇÃO DO CONVITE 5/10</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Convite do tipo menor preço unitário.  <b>OBJETO:</b> Aquisição de equipamentos de proteção individual para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.  Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:  <b>DATA:</b> 22 de julho de 2010, às 10h.  <b>LOCAL:</b> Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453  Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site <a href="http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc">www.portoalegre.rs.gov.br/smc</a>.  Porto Alegre, 13 de julho de 2010.</p> <p><b>SERGIUS GONZAGA</b>,  Secretário Municipal da Cultura.</p>
---

 <p><b>Câmara Municipal de Porto Alegre</b></p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>  <b>63/10</b>  <b>PROCESSOS 1675/10, 1712/10 E 1751/10</b></p> <p>A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:  <b>OBJETO:</b> Aquisição de cadeiras (Digitador, Giratória, Fixa e Secretária) e mesas.  <b>LOTES 1, 2, 3 e 4:</b> VIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.  <b>LOTE 5:</b> CAPELLI &amp; CAPELLI LTDA.  A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (<a href="http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline">www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline</a> ou <a href="http://www.pregaobanrisul.com.br">www.pregaobanrisul.com.br</a>).  Porto Alegre, 9 de julho de 2010.</p> <p><b>JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA</b>,  Pregoeiro.</p>
--

 <p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b>  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  <b>CONTRATADA:</b> Helena Venites Sardagna  <b>OBJETO:</b> Proferir palestra no evento Curso de formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade.  <b>VALOR:</b> R\$ 400,00, valor total.  <b>DOTAÇÃO:</b> 1502-2566-339036130000-1043.  <b>PRAZOS:</b> O prazo de vigência da presente contratação é 22 de junho de 2010.  <b>EMBASAMENTO LEGAL:</b> Artigo 25 II da Lei Federal 8666/93.  <b>PROCESSO: 001.004087.10.0</b>  Porto Alegre, 8 de Junho de 2010.</p> <p><b>CLECI MARIA JURACH</b>,  Secretária Municipal de Educação.</p>
--

 <p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b>  DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE</p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>  <b>12/10</b>  <b>PROCESSO 009.002242.10.9</b></p> <p>O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de cadeiras ergonômicas, apoios para pés e estantes de aço, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> nas datas e horários como seguem abaixo:  <b>RECEBIMENTO</b> das propostas: Até às 10h do dia 3 de agosto de 2010.  <b>ABERTURA</b> das propostas: Às 10h do dia 3 de agosto de 2010.  <b>INÍCIO</b> da disputa: Às 14h do dia 3 de agosto de 2010.</p> <p><b>TEMPO</b> de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.  Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>.  Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: <a href="mailto:egap@previmpa.prefpoa.com.br">egap@previmpa.prefpoa.com.br</a> pelo fax: (51) 3228- 0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.  Porto Alegre, 13 de julho de 2010.</p> <p><b>LUIZ FERNANDO RIGOTTI</b>,  Diretor-Geral.</p>
--

 <p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b>  DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</p> <p><b>TOMADA DE PREÇOS 7/10</b>  <b>PROCESSO 005.001009.10.9</b></p> <p>O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:  <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa de engenharia para a construção de cinco unidades denominadas Destino Certo, dentro do projeto EcoPontos, para recebimento, triagem, armazenamento temporário de resíduos trazidos em pequenos volumes para posterior transporte para locais de destinação final, no município de Porto Alegre/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra, a ser executado de acordo com as Especificações Técnicas, Projeto Básico e Arquitetônico que integram o Edital.  <b>DATA DE ABERTURA:</b> 2 de agosto de 2010, às 14h.  <b>LOCAL DE ABERTURA:</b> Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)  O Edital e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: <a href="mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br">licitacao@dmlu.prefpoa.com.br</a></p> <p>Porto Alegre, 12 de julho de 2010.</p> <p><b>CARLOS VICENTE. B. GONÇALVES</b>,  Diretor-Geral, em exercício.</p>
--

 <p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b>  DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</p> <p><b>RETIFICAÇÃO</b>  <b>CONVITE 4/10</b>  <b>PROCESSO 004.000429.10.4</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para execução do serviço de digitalização dos documentos deste Departamento</p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Aviso e o Edital do Convite 4/10, publicados no site do Departamento Municipal de Habitação, Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 9 de julho de 2010, referente ao Anexo III - Termo de Referência, item: Execução do Serviço, que passa a ter incluída a seguinte redação:</p> <p>"Atualmente o Núcleo de Arquivo deste Departamento, é responsável pela guarda e conservação de mais de 8.000 (oito mil) caixas de processos, que somam mais de 300 mil unidades de processos com aproximadamente 9.015.600,00 (nove milhões, quinze mil e seiscentas folhas)"</p> <p>A nova data de abertura será no dia 22 de julho de 2010, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Princesa Isabel 1115, 4º andar.</p> <p><b>HUMBERTO GOULART</b>,  Diretor-Geral</p>
--



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o cadastramento e recodificação para Registro de Preços de:

### HIDRÔMETROS

A reunião para início dos trabalhos será em 16 de julho de 2010, às 10h, na Sala de Reuniões do Serviço de Suprimentos (SVS), situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana. Solicita-se que os interessados tragam para essa reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 13 de julho de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1807

**PROCESSO: 001.011050.08.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** LMV Transportes Ltda ME.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 2/07/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1786

**PROCESSO: 001.011050.08.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 30/06/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2010.

**URBANO SCHMITT,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 195/10 PROCESSO 001.017186.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL – ITEM: 5.**

**PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ITENS: 1, 3.**

**PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE – ITENS: 2, 4.**

Porto Alegre, 13 de julho de 2010.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 289/10 - PROCESSO 001.024859.10.9** para aquisição de MATERIAL DE VULCANIZAÇÃO, PNEUS, MOTORES, MACACO HIDRÁULICO E LUBRIFICANTES

**PREGÃO ELETRÔNICO 297/10 - PROCESSO 001.024907.10.3** para aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 27 de julho de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 203/10

## PROCESSO 001.020632.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SA – ITEM: 1.**

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – ITEM: 3.**

**DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA – ITEM: 2.**  
**MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ITEM: 5.**

**FRACASSADO – ITEM: 4.**

Porto Alegre, 13 de julho de 2010.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 44/10 PROCESSO 001.024284.10.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de esterilização em óxido de etileno de materiais de uso hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27 de julho de 2010, às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO REGISTRO DE PREÇO 5/10 PROCESSO 001.006565.10.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço por Viagem", que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializa em transporte terrestre de passageiros (por ônibus), incluindo o condutor, para atividades temporárias, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27 de julho de 2010, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 01.023114.10.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** PGQP – Associação Qualidade RS.

**OBJETO:** Pagamento de duas inscrições em nome de: CRISTIANE DIAS PASQUALON e MARIAALICE MICHELUCCI RODRIGUES, que participarão do 11º Congresso Internacional da Gestão – Gestão Inovadora – Os Caminhos da Liderança Humana, nos dias 19 e 20 de julho de 2010, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 660,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2010.

**URBANO SCHMITT,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.009786.10.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Transmartini Transportes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 15/05/2010.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 5 de julho de 2010.

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 001.026041.10.3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** COOTRAVIPA.

**MOTIVO:** Prestação de serviços, realizados no período de 20/03/2010 a 17/06/2010, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**VALORES:** R\$ 72.824,59.

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.011396.10.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Dräger Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de conserto do monitor multiparâmetro SC 7000 da UTI do Hospital de Pronto Socorro, e substituição de lâmpadas, soquetes e base dos focos cirúrgicos do Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro.

**VALOR:** R\$ 2.164,24.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 29 de junho de 2010.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.020000.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.

**OBJETO:** Conserto de respirador Maquet Servo I, da UTI - Trauma do Hospital de Pronto Socorro.

**VALOR:** R\$ 2.613,55.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.060348.09.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

**OBJETO:** Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com troca de peças, do elevador 76976, marca Thyssenkrupp, instalado no Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 490,00 (mensal) e R\$ 5.880,00 (anual)

**PRAZO:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.022376.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Bombasul Comércio, Indústria e Manutenção Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de conserto de 02 ventiladores de exaustão com troca dos rolamentos do motor elétrico de 25 cv trifásico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**PREÇO:** R\$ 4.980,00

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.018934.06.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicação Corporativas Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste contratual.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 1º/04/2010.

**VALOR:** R\$ 5.962,32 (mensal), por conta de reajuste, conforme IPCA/IBGE, no percentual de 4,5923%.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**PREGÃO ELETRÔNICO  
196/10**

PROCESSO 003.080294.10.3

**OBJETO:** Navegador GPS veicular portátil  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 3 de agosto de 2010.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h dia 3 de agosto de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 3 de agosto de 2010.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**PREGÃO ELETRÔNICO  
217/10**

PROCESSO 003.080284.10.8

**OBJETO:** Bloqueador de esgoto fabricado em borracha tipo Sbr e bloqueador para obstrução de esgoto.**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 2 de agosto de 2010.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h dia 2 de agosto de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 2 de agosto de 2010.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).**PREGÃO ELETRÔNICO  
223/10**

PROCESSO 003.080330.10.0

**OBJETO:** Câmara Sedgwick-rafter e filtro de luz para analisador de cloro**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 29 de julho de 2010.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h dia 29 de julho de 2010.**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 29 de julho de 2010.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.**TOMADA DE PREÇOS  
002.081014.10-4**

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Choccolato – Escola de Educação Infantil – Loteamento Protásio Alves – Av. Protásio Alves, 9099**DATA:** 9 de julho de 2010, às 14h**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise das propostas e verificação dos cálculos da planilha de orçamento. Atendidos os requisitos solicitados pelo edital, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: Grês – Engenharia e Serviços Ltda. - R\$ 613.514,20; 2º Lugar: A. Rafaeli & Cia. Ltda. - R\$ 623.127,30; 3º Lugar: MFHP Engenharia Ltda. R\$ 645.663,83; 4º Lugar: Fator Engenharia Ltda. R\$ 655.806,09; 5º Lugar: Portotec Construtora Ltda.Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

R\$ 657.379,01 e 6º Lugar: Construtora RDN Ltda. R\$ 659.673,08. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa Grês – Engenharia e Serviços Ltda., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLAUDIO BARAIBAR  
JUNIOR, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN****CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
002.081008.10.4****OBJETO:** Execução de infra-estrutura, pavimentação e drenagem no Loteamento Industrial da Restinga, ruas 7121 – entre João Antonio

da Silveira e 7119 (560 m) – e estaca 21 a estaca 45 (480 m).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 3.855.244,46.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de Agosto de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1401.1454.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário.Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 001.007958.10.2.

**OBJETO:** Execução de serviços de topografia, cadastro, desenho e geoprocessamento das redes pluviais, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 2 de setembro de 2010, às 9h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 13 de julho de 2010.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,** Diretor-Geral.Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**ORÇAMENTO - 2010  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

Anexo I

Programa	Cota Junho	Cota Acumulada até Junho	Despesa Aprovada Junho	Despesa Aprovada Acumulada Junho	Despesa Liquidada Junho	Despesa Liquidada Acumulada Junho
0130-RECEITA E SAÚDE	76.443.263	458.659.577	64.177.818	484.842.935	70.766.631	400.366.409
0131-CIDADE INOVADORA	491.667	2.950.000	75.621	404.956	75.475	368.841
0132-CIDADE INTEGRADA	35.128.592	210.771.550	36.270.541	258.474.802	32.645.541	190.198.476
0133-CIDADE SOLIDARIA E PARTICIPATIVA	2.792.740	16.756.442	3.249.306	21.030.668	2.613.807	16.379.068
0134-CRESCE PORTO ALEGRE	2.184.290	13.105.737	2.004.209	15.372.195	2.038.744	9.984.875
0135-GESTÃO TOTAL	54.286.229	325.717.377	49.438.535	304.425.242	48.469.771	268.199.219
0136-LUGAR DE CRIANÇA E NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	52.806.536	316.839.213	46.306.153	359.994.800	55.430.804	288.525.654
0137-MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	24.223.751	145.342.507	13.378.536	186.277.981	24.039.454	123.316.957
0138-PORTO DA INCLUSÃO	11.142.238	66.853.427	8.957.736	71.468.785	9.446.681	50.921.353
0139-PORTO DO FUTURO	101.953	611.716	406.036	477.172	4.230	53.112
0140-TRANSFORMA PORTO ALEGRE	31.108.190	186.649.138	24.953.260	146.639.424	11.966.589	55.937.794
0141-VIZINHANÇA SEGURA	4.231.874	25.391.243	5.062.182	31.844.789	3.769.071	22.088.194
9999-Reserva de Contingência	2.554.252	15.325.510	0	0	0	0
<b>Total geral</b>	<b>297.495.572</b>	<b>1.784.973.434</b>	<b>254.279.933</b>	<b>1.881.253.749</b>	<b>261.266.798</b>	<b>1.426.339.952</b>

**Nota: Excluída Câmara Municipal.**

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art. 17, da Lei nº 10.757, de 14 de outubro de 2009, bem como o art. 6º do decreto nº 16.597 de 28 de janeiro de 2010.

**ILMO JOSÉ WILGES**  
Coordenador-Geral.

## Fórum Software Livre será lançado hoje

A cerimônia de lançamento do 11º Fórum Internacional Software Livre - fisl11 ocorre nesta quarta-feira, 14, às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideú, 10). Na solenidade, será assinado termo de cooperação técnica entre o município e a Associação Software Livre.org (ASL.org), organizadora do evento, além de um convênio com a Procempa, que vai garantir a conectividade do evento. O fisl11 será realizado de 21 a 24 de julho, no Centro de Eventos da PUCRS.

A solenidade de lançamento contará com a presença do prefeito, do embaixador do fisl, Sady Jacques, de autoridades do município e da organização do evento. “Neste ano, o fórum ganha a ampliação da participação da prefeitura, a partir da percepção de que tecnologia e inovação são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social no século 21”, pontua Jacques. A prefeita, segundo o diretor-presidente da Procempa, garante total apoio ao fórum, que é o maior evento de tecnologia do país. “O fisl situa Porto Alegre no cenário internacional do segmento de tecnologia, com forte apelo turístico também, já que a maioria dos participantes é de fora da cidade”, afirma.

O termo de cooperação será assinado pela coordenadora-geral da ASL.org, Virgínia Ferreira, pela Procempa e pelas secretarias municipais de Coordenação Política e Governança Local, Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Educação, Gabinete de Inovação e Tecnologia (InovaPOA), Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Companhia Carris Porto-Alegrense e Gabinete de Comunicação Social.

**Cooperação** - O documento prevê que serão disponibilizados espaços culturais na Usina do Gasômetro; o plantio de 500 mudas no Calçadão do Lami como compensação ambiental; quatro viagens da Linha Turismo, no dia 23 de julho, com saída do local do evento, desconto de 20% na compra do ingresso no estande da prefeitura, além de 20 cortesias que serão sorteadas; mapas da cidade e das linhas de ônibus, com funcionários prestando informações. A participação da prefeitura poderá ser acompanhada no estande que será montado no evento.

Para garantir a conectividade do fisl, a Procempa vai disponibilizar a hospedagem de servidores virtualizados em seu DataCenter, a transmissão da Rádio e da TV Software Livre e a conexão do sinal wireless Procempa Livre e Gratuita aos participantes. No total, serão oferecidos até 50 Mbps (megabits por segundo) de banda de acesso à Internet, sendo 20 Mbps exclusivos para o local do evento.

**Debates** - Desde 2000, o Fórum Internacional Software Livre (fisl) proporciona aos participantes uma discussão política, social e técnica sobre o tema. O evento chega à 11ª edição reunindo palestras,



Guilherme Santos / Banco de Imagens - PMPA

**Procempa instala conexão gratuita de Internet no local do evento**

discussões e novidades do mundo do software de código aberto. É considerado o maior encontro de comunidades de software livre da América Latina e um dos maiores do mundo.

A maioria dos principais nomes do software livre no mundo estará presente no fisl11, entre eles o administrador de sistemas do Google na Suíça, Michael Hanselmann, que trabalha no desenvolvimento do projeto Ganeti, e Carlos Donizete (Coringao), que falará sobre o Ubuntu. É o momento de aprender e atualizar os conhecimentos sobre o uso de software de código aberto em diversas áreas, que vão da segurança até a política, passando por economia, educação e cultura.

## Consulta Popular: Capital tem mais 21% de votantes

A Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL), com base nos resultados divulgados pela Comissão Geral de Consulta Popular da Secretaria de Relações Institucionais do Governo do Estado, registrou o aumento de 21,2% de votantes em Porto Alegre.

O total de participantes da consulta realizada em 23 de junho foi de 46.923. Em 2009, foram 38.716 votantes. Em urnas fixas, votaram 41.851; 5.072 pessoas votaram pela Internet. “Atingimos nosso objetivo e conquistamos mais recursos para a cidade. A tradição da grande participação nas assembleias do OP refletiu no aumento dos votantes na Consulta Popular”, disse o secretário de Coordenação Política e Governança Local.

Em Porto Alegre, houve mais de 500 urnas em diversos pontos, como a Esquina Democrática, Mercado Público, Santa Casa, Pronto Socorro, Estação do Trensurb, Rodoviária, delegacias de Polícia, Largo Glênio Peres, postos da Brigada Militar e nos pontos estratégicos escolhidos pelos Centros Administrativos Regionais nas comunidades.

Os projetos priorizados pelos eleitores foram: 1º - Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros; 2º - Aquisição de viatura leve-Brigada Militar; 3º - Aquisição de viatura leve-Polícia Civil; 4º - Conservação de Estrada de Acesso Rural; 5º - Manter e Conservar Espaços Escolares; 6º - Quadra Esportiva Simples; 7º - Reforma e Adaptação de Área Hospitalar; 8º - Construção/Ampliação de Unidade Básica de Saúde; 9º - Qualificação do Trabalhador; 10º - Implantação de Centro de Convivência; 11º - Implantação de Ações para Atendimento da Criança e Adolescente; 12º - Construção de Rodovias; 13º - Pavimentação Asfáltica e 14º - Construção de Unidades Habitacionais. Cada eleitor podia votar em até quatro projetos prioritários.

Na consulta, Porto Alegre faz parte do Corede Metropolitano do Delta do Jacuí, composto por mais nove municípios: Alvorada, Cachoeirinha, Eldorado do Sul, Glorinha, Guaíba, Gravataí, Santo Antônio da Patrulha, Triunfo e Viamão.



Jonathan Heckler / Banco de Imagens - PMPA

**Capital totalizou 46.923 votantes, sendo 5.072 pela Internet**

## Linhas complementares facilitam deslocamentos

Interligar zonas de difícil acesso e facilitar o deslocamento de moradores sem custo na tarifa são as principais atribuições das 59 linhas de ônibus complementares que existem em Porto Alegre. As alimentadoras, como são chamadas, ligam locais mais isolados, como zonas rurais, a pontos de maior circulação. A linha A94, por exemplo, leva os moradores da Chácara das Pêras, na Zona Leste, até a Parada 4, na Lomba do Pinheiro. Algumas linhas complementares operam somente em horários de entrada e saída de escolas, para atender especificamente os estudantes. Por dia, cerca de 10 mil pessoas utilizam as alimentadoras, sem pagar a mais pelas viagens. O sistema de Transporte Integrado (TRI) viabiliza a maioria dessas integrações. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) é quem regula e monitora a operação das linhas de ônibus. “Traçamos itinerários específicos para atender as demandas das comunidades e fiscalizamos o cumprimento dos horários pelas empresas para que eles sejam respeitados. Esse tipo de atendimento não causa impacto na tarifa, pois as viagens são curtas”, afirmou Maria da Graça Silveira, diretora de transportes da EPTC. Outras informações sobre essas linhas podem ser obtidas pelo fone 118 ou no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Márcia de Vargas explora reflexos, distorções e fragmentações



Flores e Reflexos por Diferentes Olhares é a exposição de Márcia de Vargas iniciada na segunda-feira (12/7) no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). A mostra reúne instalação, desenhos e pinturas, explorando reflexos, distorções e fragmentações de imagens sobre três diferentes superfícies.

Três conjuntos de roupas usadas pela artista na gestação de suas três filhas fazem parte da instalação. São peças repletas de bordados, botões e aplicações colocadas de frente para um espelho, uma chapa de alumínio e um painel revestido com papel-alumínio amassado. A imagem que aparece nítida no espelho surge nebulosa na chapa de alumínio e torna-se fragmentada no papel metalizado.

O trabalho em exibição na Câmara foi desenvolvido por Márcia para o curso de Licenciatura em Artes Visuais na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs), tendo recebido conceito A. Atualmente a artista cursa Museologia na Universidade Federal do RS (Ufrgs).

Nascida em Porto Alegre, em 1966, Márcia trabalha em seu atelier e no Museu Comunitário Lomba do Pinheiro. Em 2010, participou da coletiva Desaprendimentos da Arte, na Galeria de Artes Loide Schwambach, de Montenegro.

A exposição pode ser visitada até 23 de julho, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e das 9 às 15 horas às sextas-feiras, com entrada franca. Informações no Memorial da Câmara: (51) 3220-4392 ou com Márcia, telefone (51) 9858-0570, e-mail [jovv@uol.com.br](mailto:jovv@uol.com.br).

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**